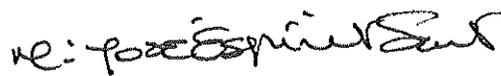


## ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art.º 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Tondela e Carregal do Sal, e na Área Centro desta Direção Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 2523,69 m de apoio 17 LAMT para o PTD TND 44 em Ferreirós do Dão a apoio 4 LAMT para o PTD 30/CRS em Sobral; em Ferreirós do Dão - Sobral, freguesia de Ferreirós do Dão e União das freguesias de Currelos, Papízios e Sobral, concelhos de Tondela e Carregal do Sal, a que se refere o Processo n.º. 0161/18/2/203.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 11 de janeiro de 2018



Eng.ª Maria José Espírito Santo  
Diretora de Serviços